

APROVADO
Em sessão de 03/02/2017
A Secretária de Providências
Data 03/02/2017
Presidente



Poder Legislativo Municipal de São Valério
Palácio Antônio José de Carvalho

Recebido em 03/02/2017
[Assinatura]

Requerimento: N.º 08, de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.

Silvonete Lopes dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de São Valério – TO.

O Vereador *signatário* vem à presença de Vossa Excelência Requerer, após aprovação plenária, que seja encaminhado o presente ao Chefe do Executivo Municipal, Requerendo que seja regularizado a transmissão da rede televisiva em nossa cidade, e também que seja viabilizado aquisições no sentido de que o município seja capaz de retransmitir o canal TV Anhanguera Tocantins para nossos municípios.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Nobres pares.

Segue para conhecimento, deliberação e votação por esta Casa de Leis, Requerimento cujo o teor fora acima dito, afinal, conforme conhecimento comum, o município encontra-se despedido de qualquer retransmissão de rede televisiva, bem como, nunca houve a transmissão da rede TV Anhanguera em nosso município.

Nobres pares, sabemos que a rede de televisão é o principal canal de informações aberto ao público, ainda é a principal forma de entretenimento social.

Quanto a TV Anhanguera, trata-se de canal onde repassam as notícias estaduais, donde ficamos despidos de quaisquer informações locais.

[Assinatura]



Poder Legislativo Municipal de São Valério
Palácio Antônio José de Carvalho

Desta maneira, este Vereador, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos munícipes, encaminha para vossas apreciações.

Reforço os votos de estima e apreço.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, 03 de Fevereiro de 2017.

DENES DE SENA FERREIRA

VEREADOR